



Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte
Gabinete do Deputado Ezequiel Ferreira

PROJETO DE LEI

Institui a Política Estadual de Incentivo a Produção Agroecológica pelos Agricultores Familiares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Incentivo a Produção Agroecológica pelos agricultores familiares no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Considera-se agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, atendidos, simultaneamente, os requisitos fixados pela Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 3º - Define-se como agroecologia um sistema de produção agrícola alternativa que busca sustentabilidade da agricultura familiar, resgatando práticas que permitam ao agricultor familiar produzir sem depender de insumos industriais.

Parágrafo Único: A agroecologia engloba princípios ecológicos básicos para estudar, planejar e manejar sistemas agrícolas que, ao mesmo tempo, sejam produtivos, economicamente viáveis, preservem o meio ambiente e sejam socialmente justos.

Art. 4º - A Política Estadual de Incentivo à Produção Agroecológica tem como objetivo:

I – O desenvolvimento sustentável;



Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte
Gabinete do Deputado Ezequiel Ferreira

II – A preservação e a ampliação da biodiversidade dos ecossistemas, natural e transformado, em que se insere o sistema produtivo;

III – A conversão das condições físicas, químicas e biológicas do solo, da água, e do ar; e

IV – Melhorar a qualidade de vida dos agricultores e de seus familiares.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 14 de junho de 2016.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB



Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

Gabinete do Deputado Ezequiel Ferreira

JUSTIFICATIVA

A sustentabilidade ambiental do planeta, cada vez mais preocupa a sociedade, sendo pauta dos governos e da sociedade civil, no mundo todo. Parece evidente que nossas ações estão impactando o meio ambiente, sem dar condições para a sua regeneração, o que está levando muito rapidamente ao esgotamento dos recursos naturais.

Por isso, deve haver uma mobilização da sociedade e dos governos à construção de novos caminhos para si, exigindo um novo modelo de desenvolvimento. Temos que trabalhar coletivamente para minimizar e consertar os impactos ao meio ambiente, como a contaminação dos mananciais, a perda da fertilidade do solo, a extinção de espécies que empobrece a biodiversidade, a poluição do ar, as mudanças climáticas, dentre outras questões, que têm afetado os ecossistemas e, conseqüentemente, a qualidade de vida das pessoas.

O Brasil, desde 2008, detém o triste posto de maior consumidor de agrotóxicos do mundo, passando os Estados Unidos (maior produtor mundial de alimentos). Os dados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA)/2010, desenvolvido pela mesma ANVISA, recolheu 2.488 amostras, das quais 28% foram consideradas insatisfatórias por apresentarem resíduos de produtos agrotóxicos não autorizados, ou então autorizados, mas com limite de resíduos acima do permitido por lei.

Os agrotóxicos são fonte de preocupação crescente de saúde pública, devido ao enorme mal que causam a trabalhadores e consumidores, sendo seu uso associado a uma série infundável de doenças graves, entre elas vários tipos de câncer. Também são fonte cada vez maior de preocupação dos setores que estudam os seus impactos no meio ambiente, matando indiscriminadamente flora, fauna e insetos úteis, bem como poluindo os solos, aquíferos e o ar, em grande prejuízo ao ecossistema.

Neste debate, que todos têm responsabilidades, um segmento importante pode dar uma contribuição fundamental à resolução desses problemas. Trata-se da agricultura familiar, setor responsável por cerca de 70% da produção de alimentos que chegam à população brasileira e que historicamente têm adotado sistemas produtivos mais diversificados, fazendo uma gestão da propriedade rural de modo a otimizar recursos, integrar atividades e reciclar materiais e resíduos orgânicos.



Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

Gabinete do Deputado Ezequiel Ferreira

Via de regra, associa-se estratégias de produção agropecuária com preservação ambiental e construção de locais de moradia e de cultura. O que faz da agricultura familiar segmento diferenciado na relação das pessoas com seu ambiente local, gerando trabalho e renda para milhares de famílias em centenas de municípios do Rio Grande do Norte, principalmente, para os de menor porte, cumprindo importante função de inclusão social, fixação da população no meio rural, preservação ambiental e produção de alimentos.

Assim, acreditamos ser dever do Estado incentivar e fortalecer os sistemas diversificados e as práticas conservacionistas. Neste sentido, a agroecologia, representam sistemas produtivos que respondem aos quesitos da sustentabilidade ecológica, ao mesmo tempo que é adequada à agricultura familiar, embora possam ser também - e esperamos que no futuro sejam - praticadas em maior escala.

A agroecologia, portanto, é o sistema produtivo de tecnologia social e base ecológica, que incorpora três dimensões ao mesmo tempo: valorização da tradição e do saber popular sobre manejo dos agroecossistemas, enfoque científico de muitas áreas do conhecimento e organização social.

Desta forma, a importância de apoiar e incentivar os sistemas de produção agroecológicos, além dos aspectos socioeconômicos e de preservação ambiental, se dá por proporcionar à população o direito a alimentação saudável e reforçar as estratégias de segurança alimentar.

O presente Projeto busca valorizar e reconhecer a importância dos agricultores e agricultoras que se dedicam à produção agroecológica e orgânica em nosso Estado, estimulando mais famílias a optarem por sistemas agroecológicos e orgânicos.

Este Projeto visa criar um instrumento para o fomento de sistemas agrícolas sustentáveis, reforçando as estratégias de segurança alimentar, com inclusão social e preservação ecológica.

Avaliamos que cabe ao Estado, com políticas públicas adequadas proporcionar o apoio necessário aos produtores(as) que fizerem esta opção. Acreditamos que, com isso, poderemos contribuir para o desenvolvimento local e regional, mas também, na promoção da saúde, tanto de agricultores(as), como de consumidores(as).



Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte
Gabinete do Deputado Ezequiel Ferreira

A criação de incentivos para que esse modelo de atuação prospere atende magnificamente ao interesse público, como vem demonstrando exuberantemente nos próprios termos do ordenamento legal proposto.

Com isso, esperamos valorizar e reconhecer a importância dos agricultores que se dedicam à produção agroecológica e orgânica no Estado do Rio Grande do Norte e estimular mais famílias a optarem por esse sistema.

Certo da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.